

PORTARIA Nº 109 /2018

Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO - DOENÇA** a servidora **MARIA APARECIDA REIS.**”

A Sr^a. NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS, **Diretora Executiva do RPPS-CD** Regime Próprio de Previdência Social do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Laudo Médico Pericial datado de 19 de Junho de 2018 e assinado pela Dra. Michelle Guimarães Miranda, CRM-GO nº 15676 GO que atesta a continuidade da incapacidade por período temporário, da servidora **MARIA APARECIDA REIS.**


Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA** a servidora **MARIA APARECIDA REIS**, Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Junho de 2018 a 11 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeira Dourada – GO, 19 de Junho 2018.


Núbia de Oliveira Santos
Diretora Executiva do RPPS-CD

